



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE LAÇADORES DO MUNICÍPIO NA XXI FESTA NACIONAL DO CHURRASCO, VI RODEIO INTERNACIONAL, XXV RODEIO CRIOULO NACIONAL DE LAGOA VERMELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas visando a participação de laçadores do Município de São José do Ouro, na XXI Festa Nacional do Churrasco VI Rodeio Internacional, XXV Rodeio Crioulo Nacional, XI Mostra de Fotografia, Doces e Comida Campeira, e em especial para Prova de Laço Seleção de Municípios Convidados, no dia 31 de janeiro de 2023, na cidade de Lagoa Vermelha.

Parágrafo único. O Município auxiliará nas despesas atinentes até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Para execução do projeto previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de crédito adicional no valor previsto no artigo anterior, a ser efetivado por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

São José do Ouro, RS, 13 de janeiro de 2023

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa para apreciação e votação da Senhora e Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem como finalidade autorizar despesas para a participação de laçadores do Município de São José do Ouro, na XXI Festa Nacional do Churrasco VI Rodeio Internacional, XXV Rodeio Crioulo Nacional, XI Mostra de Fotografia, Doces e Comida Campeira, e em especial para Prova de Laço Seleção de Municípios Convidados, no dia 31 de janeiro de 2023, na cidade de Lagoa Vermelha.

A representação dos tradicionalistas locais torna-se importante, posto que o evento se dará a nível Nacional, e assim, por meio dos Laçadores do Município de São José do Ouro, este será representado no Evento Tradicionalista, conforme as disposições deste Projeto de Lei, além da integração entre laçadores que cultuam a tradição gaúcha, especialmente a do “Laço”.

Destacamos, por oportuno, que o valor financeiro/custo a ser empregado pelo Município na participação de Laçadores é ínfimo perante a representação do Município no Evento em destaque.

Diante das justificativas acima expostas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, **em caráter de urgência**, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

Il^{mo}. Sr.

Ver. JORGE LUIZ SGANZERLA

DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Nesta cidade.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente